



Fique por Dentro!

A edição especial do Boletim Regulatório de dezembro traz um **infográfico** sobre o Processo da **Apuração da Transmissão de Energia Elétrica no Sistema Interligado Nacional**, acesse!



Publicações Relevantes

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 949, de 16/11/2021

Define os montantes de garantia física de energia das usinas termelétricas para participação no Leilão de Reserva de Capacidade de 2021, programado para o dia 21 de dezembro.

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 954, DE 30/11/2021

Estabelece o tratamento regulatório para implantação de centrais geradoras híbridas (UCG) e centrais geradoras associadas.

PORTARIA ANEEL Nº 6.705, DE 07/12/2021

Aprova a Agenda Regulatória para o biênio de 2022-2023 com mais de 100 atividades e mais de 40 consultas públicas previstas.

Aberto para contribuições	Prazos*
Consulta Pública ANEEL Nº 068/2021 Proposta de consolidação normativa referente a aplicação da CDE para a geração de energia elétrica.	20/12
Consulta Pública ANEEL Nº 069/2021 Minutas de Resolução Normativa e dos Procedimentos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PROPDi.	20/12
Tomada de Subsídios da ANEEL Nº 015/2021 Análise de Resultados Regulatórios dos Requisitos Mínimos de Manutenção das instalações de transmissão da Rede Básica.	22/12
Tomada de Subsídios da ANEEL Nº 016/2021 Proposta de aprofundamento de estudo sobre a Avaliação da Classificação de Instalações de Transmissão.	24/12
Tomada de Subsídios da ANEEL Nº 018/2021 Aprimoramento do uso de novas versões dos modelos Decomp e Gevazp, a partir de 01/01/2022.	24/12
Tomada de Subsídios da ANEEL Nº 017/2021 Alteração dos Submódulos dos Procedimentos de Comercialização, visando adequação à REN nº 904, de 8/12/2020.	07/01
Consulta Pública ANEEL Nº 071/2021 Aperfeiçoar a minuta do Edital e Anexos do Leilão nº 1/2022-ANEEL.	10/01
Tomada de Subsídios da ANEEL Nº 019/2021 NOVO! Avaliação do Resultado Regulatório da Norma Organizacional da ANEEL.	20/01

Acesse a Edição Especial

Edição Especial

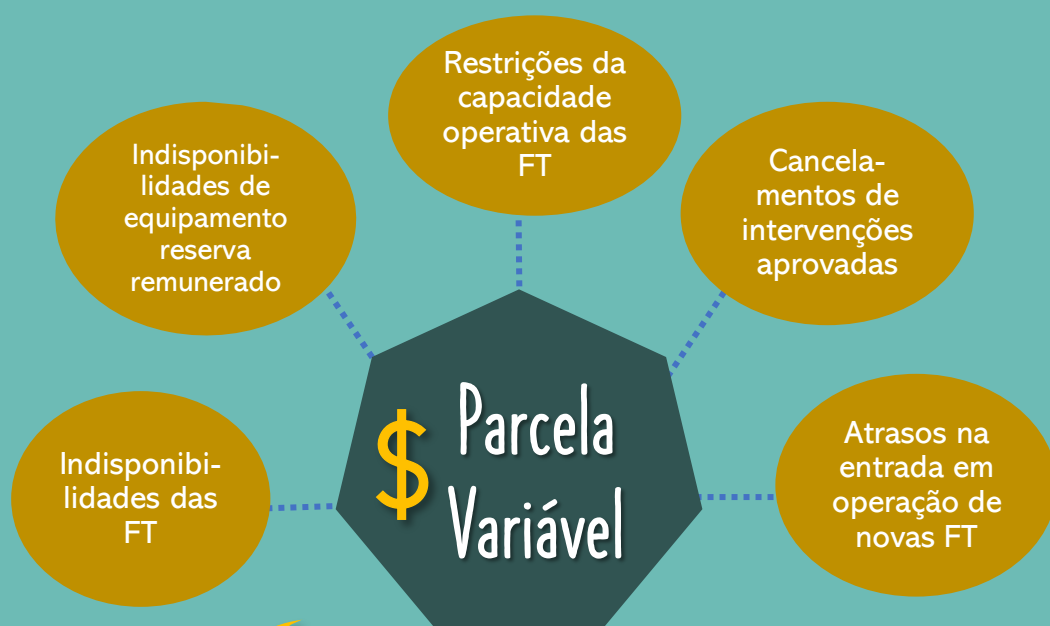
Infográfico ► Processo regulamentado do ONS

Entenda como funciona a Apuração da Transmissão!

O ONS é o responsável pela apuração dos eventos nas instalações da Rede Básica e das Interligações Internacionais



Em função do desempenho dessas instalações, o ONS calcula os montantes financeiros das Parcelas Variáveis a serem descontados das receitas cabíveis às concessionárias de transmissão



Eventos com durações iguais ou maiores a 1 min

Essas parcelas são descontadas no processo de Apuração Mensal de Serviços e Encargos de Transmissão (AMSE)

sistemas
SATRA, AMSE



Nem todos os eventos apurados resultam em desconto de PV.

Verifique as situações de isenção na regulamentação.



SATRA: Sistema de Apuração da Transmissão
PV: Parcela Variável
FT: Função Transmissão ⁽¹⁾



Os eventos apurados e os demonstrativos de cálculo de PV das FT são disponibilizados aos agentes para análise e consistência

⁽¹⁾ Conjunto de instalações funcionalmente dependentes, compreendendo o equipamento principal e seus componentes.

REGULAMENTAÇÃO

Antiga REN
729/2016

O processo de apuração da transmissão é regulamentado pela Seção 4.3 - Qualidade do Módulo 4 das Regras da Transmissão da ANEEL.⁽²⁾



⁽²⁾ As Regras da Transmissão da ANEEL consolidaram a regulamentação dos serviços de transmissão a partir da Resolução Normativa nº 905/2020.

Procedimentos de Rede

Submódulo 6.7 - Apuração de indisponibilidade, restrição da capacidade operativa e sobrecarga nas instalações de transmissão da Rede Básica e das Interligações Internacionais

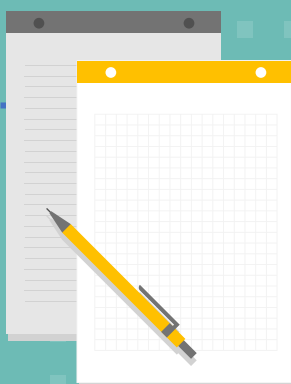
Submódulo 8.3 - Apuração mensal de serviços e encargos da transmissão e encargos setoriais

TREINAMENTO

Gostou?

As equipes do ONS responsáveis por esse processo (AOP e SAC)⁽³⁾ estão preparando um treinamento sobre a apuração da transmissão

Acesse as páginas "Avaliação da Operação" e "Apuração e Contabilização" e assine o SINtetiza para receber as últimas atualizações desse processo!



⁽³⁾ Gerência de Apuração da Operação - AOP
Gerência de Contratos e Contabilização da Transmissão - SAC

